Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

GABINETE
VEREADOR MARCIO DREVECK

PROJETO DE LEI Nº 090 / 2014

DENOMINA DE ANTÔNIO HUTTL ESTRADA DO MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul aprovou e eu, Fernando Tureck Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°: Fica denominada de Antônio Huttl Estrada do Município localizada na localidade do Rio Mandioca sendo uma transversal da estrada Francisco Luduwinski com extensão de 2,6 Km e largura indefinida conforme croqui anexo.

Art. 2°: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul Salas das Sessões, 29 de Outubro de 2014.

Fernando tureck
Prefeito municipal

Marcio Dreveck
Vereador PP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 30 / 10 / 14
Horas: 18:45
Visto: 040/14

BIOGRAFIA

NOME:	ANTONIO HUTTL
PROFISSÃO:	**AGRICULTOR**
DATA DE NASCIMENTO:	18/11/1889
NACIONALIDADE:	BRASILEIRO
NATURALIDADE:	SÃOBENTO DO SUL
DATA DE FALECIMENTO:	15/08/1068
FILIAÇÃO:	JORGE HUTTL
CÔNJUGE:	JULIA HUTTL
FILHOS:	ERICO HUTTL
	ANTINIO HUTTL
	LUIZ HUTTL
	VALTER HUTTL
	CARLOS HUTTL
	JOÃO HUTTL
	ALVIM HUTTL
	ALFREDO HUTTL

TEMPO DE RESIDÊNCIA NO MUNICÍPIO: 78 ANOS

ATIVIDADES COMUNITÁRIAS e OUTROS:



Prefeitura de São Bento do Sul
Fúlvio J. Baptista Fragoso
Cadastro Imobiliário

■ ESTRADA A SER DENOMINADA É TRANSVERSAL DA EST. FRANCISCO LUDUVINSKI					
LOTEAMENTO		**LOCALIDADE**	RIO MANDIOCA		
VEREADOR(A)	SR. MARCÍO DREVECK				
DATA	17/09/2014				
EXTENSÃO	2,6 Km	**LARGURA**	IND.	S/ESCALA	

N